

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 02001.015411/2024-09

2. Descrição da necessidade

Pagamento de inscrições e de curso para a participação de 2 servidores da DIQUA no evento "SETAC Europe 35th Annual Meeting", a ser realizado em Viena, Áustria.

O evento está relacionado diretamente com as atividade desenvolvidas pela CGASQ, em termos da avaliação ambiental de agrotóxicos (Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental e Avaliação de Risco ambiental) e com as discussões desenvolvidas no âmbito dos Grupos de Trabalho que buscam desenvolver as metodologias para Implementação da Avaliação de Risco Ambiental de Agrotóxicos.

Além disso, o evento também está relacionada as atividade desenvolvidas pela Coordenação de Registro e Informação sobre Remediação e Contaminação Ambiental (CICAM), devido ao fato das discussões atuais acerca da revisão da Resolução Conama 420/09, das análises técnicas desenvolvidas por servidores da Cicam no Projeto de Monitoramento de Mercúrio na Terra Yanomami e no Projeto de Monitoramento das Matrizes Ambientais do Rio Grande do Sul afetadas pelas enchentes de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIQUA	ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A programação do evento tem grande aplicabilidade às atividades da Coordenação de Avaliação Ambiental de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins (COAVA) e Coordenação de Registro e Informação sobre Remediação e Contaminação Ambiental (CICAM).

A avaliação ambiental de um agrotóxico para uso em campo, de processos de gerenciamento de áreas contaminadas e de registro de produtos remediadores são processos de grande responsabilidade e de caráter extremamente técnico e complexo, demandando treinamentos/atualizações constantes da equipe - o que nem sempre é possível dada a particularidade do tema e a escassez de disponibilização de cursos/eventos na área.

No caso do presente processo, no qual se pleiteia a participação no SETAC Europe 35th Annual Meeting, destaca-se algumas temáticas do programa científico do evento:

- Toxicologia Ambiental e Humana: De Moléculas a Organismos, de *Omics* a *In Vivo*;
- A ecotoxicologia se torna ecologia do estresse: das populações aos ecossistemas e paisagens;
- Química ambiental e avaliação de exposição: análise, monitoramento, destino e modelagem;
- Avaliação de riscos ecológicos e à saúde humana de produtos químicos, misturas e estressores, e estratégias para mitigação de riscos;
- Avaliação de ciclo de vida e pegada ecológica;
- Política ambiental, gerenciamento de riscos e comunicação científica;

- Temas transversais, tópicos emergentes e transdisciplinares.

A partir da lista acima, fica evidente a relevância do acompanhamento das discussões por servidores do Ibama - todas as temáticas estão ligadas diretamente com as atividades destas Coordenações e são fundamentais para o desenvolvimento de um trabalho de excelência.

Ressalta-se, ainda, a troca de experiências que a participação em tais eventos traz, como a formação de redes de contatos com especialistas tão necessários principalmente para as atividades relativas ao Projeto FDD/Ibama. O evento tem como escopo a temática "*Inovação para o Amanhã: Progresso em Conceitos Seguros e Sustentáveis*", que enfatiza a necessidade de integração de inovações de ponta com considerações de segurança e sustentabilidade, por meio da implementação e expansão do pensamento Seguro e Sustentável. Participar do SETAC Europe é uma oportunidade para avançar a ciência ambiental e promover a tomada de decisões com base científica.

Ainda, devem ser observados os seguintes padrões mínimos de qualidade:

- O evento deve estar alinhado ao interesse público e à missão institucional do órgão;
- A programação precisa ser relevante tecnicamente, com conteúdo voltado à capacitação ou atualização em temas afetos à atuação institucional;
- Deve-se observar a qualidade do corpo técnico do evento (ex.: palestrantes reconhecidos, participação internacional, validação científica);
- É importante descrever a estrutura da organização do evento, sua reputação e edições anteriores.

No caso do SETAC Europe 35th Annual Meeting:

- O evento é internacional, com foco em sustentabilidade e inovação em avaliação de riscos ambientais;
- É organizado pela Society of Environmental Toxicology and Chemistry (SETAC), entidade de prestígio científico internacional;
- Possui trilhas temáticas técnicas, minicursos de capacitação e palestras plenárias de alto nível técnico — o que atende aos requisitos de qualidade exigidos.

Ressalta-se que, no caso em tela, não cabe utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização neste caso. Conforme o IPP (p. 22-23), o uso do Catálogo Eletrônico (CATMAT/CATSER) aplica-se a objetos padronizados como materiais, serviços rotineiros ou bens comuns. A participação em eventos científicos internacionais não se enquadra como item padronizado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em relação à continuidade do serviço prestado, tem-se que o serviço de inscrição e participação em evento científico internacional (SETAC) não possui natureza continuada, pois:

- Tem duração definida e limitada no tempo (período do evento: 11 a 15 de maio de 2025);
- Não há habitualidade ou prestação regular de serviço ao longo do tempo;
- A necessidade é pontual, vinculada a uma data e evento específicos.

Segundo o IPP, serviços de natureza continuada são aqueles que se prolongam no tempo e são necessários de forma permanente, o que não se aplica no caso em tela.

No que tange aos critérios de sustentabilidade, sua aplicação não é cabível ao presente caso. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (referido no IPP, p. 22 e 23) é aplicável quando há fornecimento de bens ou serviços com impacto ambiental ou passíveis de exigência de logística reversa, eficiência energética, ou critérios de menor impacto ambiental.

A contratação de inscrição em evento científico:

- Não envolve fornecimento de bens materiais;
- Não gera resíduos físicos ou demanda logística reversa;
- Não envolve contratação de serviços com insumos físicos significativos.

Assim sendo, é evidente que não há pertinência prática ou técnica de aplicação de tais critérios.

5. Levantamento de Mercado

O evento "SETAC Europe 35th Annual Meeting" é voltado à diversas áreas, entre elas a ecotoxicologia, sendo realizado de forma anual. Dessa forma, não haverá no ano de 2025 outro evento de mesmo escopo.

Em razão da inexistência de eventos similares que pudessem dar base a este levantamento de mercado, foram consultadas as informações disponibilizadas no site oficial do evento <https://www.setac.org/discover-events/global-meetings/setac-europe-35th-annual-meeting.html>, com tabela pública de valores, indicando que o valor para inscrição individual de não-membros SETAC de países com baixa e média (de acordo com a classificação do Banco Mundial) varia de € 458,00 a € 595,00, a depender da data de inscrição no evento, além de taxa adicional de 20% do respectivo valor como imposto de valor agregado (IVA), o que justifica a variação nos valores pagos entre os integrantes da equipe, tendo em vista que alguns puderam se inscrever no evento antecipadamente, enquanto outros não.

6. Descrição da solução como um todo

A programação do evento tem grande aplicabilidade às atividades da Coordenação de Avaliação Ambiental de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins (COAVA) e da Coordenação de Registro e Informação sobre Remediação e Contaminação Ambiental (CICAM).

Primeiramente, para fins de esclarecimento, conforme regimento interno do Ibama (Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022), são competências da COAVA e CICAM:

Art. 108. À Coordenação de Avaliação Ambiental de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins compete:

1. - realizar as avaliações para fins de registro e alteração de registro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, de natureza química destinados ao uso em ambientes terrestres, estabelecendo as condições de uso autorizadas, advertências, orientações e procedimentos para utilização segura desses produtos;
2. - **instruir propostas de edição e alteração de normas, critérios, padrões, procedimentos e metodologias referentes à avaliação e ao controle de agrotóxicos, seus componentes e afins, de natureza química destinados ao uso em ambientes terrestres, seus subprodutos e impurezas relevantes do ponto de vista ambiental; e (grifo nosso)**
3. - proceder adequação e atualização das avaliações ambientais de produtos já analisados, observando inovações, novas diretrizes, requisitos e procedimentos estabelecidos.

(...)

Art. 115. À Coordenação de Registro e Informação sobre Remediação e Contaminação Ambiental compete: (NR) (Redação dada pela Portaria nº 173, de 18 de julho de 2023)

I - instruir proposta de diretrizes, critérios e parâmetros para a classificação e gerenciamento de áreas contaminadas;

II - instruir propostas de normas e referências técnicas para a execução de ações de remediação em áreas contaminadas;

III - realizar as avaliações para fins de registro dos produtos dispersantes químicos utilizados em derramamentos de óleos no mar e dos produtos remediadores, estabelecendo as condições de uso autorizadas, advertência, orientações e procedimentos para utilização segura desses produtos;

IV - apoiar os órgãos ambientais estaduais quanto à padronização e sistematização de informação referente a áreas contaminadas;

V - implementar e gerir o Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas;

VI - instruir propostas de diretrizes e parâmetros visando à criação de mecanismos de comunicação de riscos à população sobre áreas contaminadas; e

VII - analisar pedidos de Licença de Importação e Exportação de produtos remediadores.

(...)

Além disso, a avaliação do gerenciamento de áreas contaminadas, de um agrotóxico e de produtos remediadores são processos de grande responsabilidade e de caráter extremamente técnico e complexo, especialmente quando envolve a contaminação de matrizes ambientais que são essenciais para o ecossistema. Por isso, essas atribuições demandam treinamentos/atualizações constantes dos servidores, especialmente quando envolve equipes multidisciplinares da Diqua (como é o presente caso) - o que nem sempre é possível dada a particularidade dos temas e da escassez de disponibilização de cursos/eventos na área.

Ainda, como já preconiza o próprio regimento interno do Ibama, é trabalho contínuo da COAVA e CICAM o aprimoramento de seus procedimentos de avaliação ambiental, seja através da proposição e revisão de instrumentos regulatórios, bem como pelo estabelecimento de padrões e desenvolvimento de novas metodologias para essa avaliação.

No que tange o desenvolvimento de novas metodologias, menciona-se o trabalho desenvolvido pela equipe da CGASQ que resultou na publicação da Instrução Normativa Ibama nº 2/2017 e do Manual de Avaliação de Risco Ambiental de Agrotóxicos para Abelhas, documentos que foram marcos para avaliação de risco ambiental no Brasil. As metodologias desenvolvidas para a avaliação de risco às abelhas são sistematicamente utilizadas tanto pela equipe da COAVA, em suas avaliações de risco para produtos novos.

Também se destaca o trabalho que os servidores da CGASQ desenvolveram no âmbito do projeto “Implementação da Avaliação de Risco Ambiental para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos (Ibama/FDD)”, que se encerrou em dezembro de 2023 e teve como uma de suas linhas de atuação o desenvolvimento de bases para a avaliação de risco ambiental, separados conforme Grupos de Trabalho específicos: a) organismos aquáticos; b) organismos do solo; c) aves /mamíferos; e d) répteis/anfíbios. O resultado das atividades dos referidos grupos foi a entrega dos documentos orientadores compilados no documento SEI nº 17964834 (processo SEI nº 02001.015684 /2019-88), que servirão de base para a continuidade dos trabalhos relacionados à implementação das metodologias de avaliação de risco ambiental no Ibama.

Além disso, na recente revisão da Resolução 420/2009 do Conama, a equipe da CICAM participou ativamente na atualização da norma. E também na análise técnica da licença de descomissionamento da Unidade de Descomissionamento de Caldas (UDC nos assuntos afetos a GAC), na participação do grupo técnico da Governança do desastre de Mariana/MG, na equipe técnica do Projeto de Monitoramento de Matrizes Ambientais do Rio Grande Sul atingidas pelas enchentes de 2024 e no trabalho técnico realizado pelos servidores da CICAM na análise dos dados preliminares gerados no Projeto Mercúrio (conforme consta na Nota Técnica 18904540).

A elaboração de tais documentos orientadores pelo Ibama é bastante desafiadora. Isso porque, além da complexidade técnica inerente aos temas, há uma falta, no Brasil, de especialistas nessas temáticas que possam prestar apoio aos grupos de trabalho. Assim, a participação de servidores do Ibama em eventos internacionais referentes a essas temáticas é de extrema importância para o aprimoramento técnico da equipe.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

São solicitadas 2 inscrições para servidores da DIQUA/IBAMA participarem do congresso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.221,70

Conforme verificado no documento Valores das Taxas de Inscrição (Sei nº22742686), os valores cobrados para inscrição no evento variam de acordo com a data da inscrição.

Abaixo temos o detalhamento das contratações e valores cobrados

Valores da contratação			
Servidor	Contratações	Valor	Total
Cristiane Oliveira da	Inscrição no SETAC Europe 35 th Annual	632,40 Euros	632,40 Euros

Silva Dias Saretto	Meeting - late fee		
Fabíola Emanuele Silva Ferreira	Inscrição no SETAC Europe 35 th Annual Meeting - late fee	632,40 Euros	632,40 Euros

O custo estimado total da contratação é de 1.264,80 euros (mil duzentos e sessenta e quatro euros), equivalente a R\$8.031,48 (oito mil e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), considerando uma taxa de câmbio de 6,35.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível parcelar o pagamento, uma vez que a quitação integral das taxas de inscrição é exigida para a participação do servidores no SETAC Europe 35th Annual Meeting.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme constam nos autos do processo (02001.015411/2024-09), foram anexadas 2 notas fiscais (SEI nº 23084660 e 23084715) de outros eventos de natureza semelhante, organizadas pelo SETAC. Essas notas não vislumbram objetos idênticos ao requerido, visto que os eventos são realizados em países diferentes, de forma que cada um possui um valor específico considerando a moeda local.

Apesar disso, no momento de inscrição dos servidores no atual evento, um desconto na taxa de inscrição foi oferecido, conforme a tabela de inscrições indica (SEI nº 19958844). Diante disso, reforçamos a singularidade do evento através da Declaração de Exclusividade em favor da empresa Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia (Ecotox Brasil) (SEI n.º 19970051).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda refere-se à participação no SETAC Europe 35th Annual Meeting, cujo o programa científico é baseado nos seguintes tópicos:

- Toxicologia Ambiental e Humana: Das Moléculas aos Organismos, da Ômica ao In Vivo
- Ecotoxicologia torna-se ecologia de estresse: de populações a ecossistemas e paisagens
- Química Ambiental e Avaliação da Exposição: Análise, Monitorização, Destino e Modelação
- Avaliação de risco ecológico e de saúde humana de produtos químicos, misturas e estressores e estratégias de mitigação de risco
- Avaliação do Ciclo de Vida e Footprinting
- Política Ambiental, Gestão de Riscos e Comunicação Científica
- Moving Beyond - Temas Transversais, Tópicos Emergentes e Transdisciplinares

Verifica-se portanto, que o evento atende às necessidades de desenvolvimento abaixo, listadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PDP 2025 (Sei 22818372):

82 - Aprimorar conhecimentos relacionados às metodologias de Avaliação de Risco Ambiental de produtos químicos perigosos.
86 - Aprimorar conhecimentos técnicos em temas de qualidade ambiental.

98 - Aprimorar conhecimentos sobre o comportamento ambiental de agrotóxicos e afins.

99 - Aprimorar conhecimentos em tecnologias de aplicação de agrotóxicos e afins voltadas à redução de deriva.

100 - Aprimorar conhecimentos em ecotoxicologia, em relação a produtos químicos perigosos.

101 - Aprimorar conhecimentos para análise de Avaliações de Risco para a Saúde Humana e Avaliações de Risco Ecológico.

106 - Aperfeiçoar conhecimentos sobre processos químicos em remediação ambiental e avaliação de toxicidade de compostos químicos.

Ainda, a programação do evento relaciona-se com o Planejamento Estratégico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o quadriênio 2024-2027:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: MONITORAR, CONSERVAR, RESTAURAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE

Metas de impacto:

- a) Restaurar áreas de florestas e vegetação nativa anualmente: 2024: 187.500 ha; 2025: 375.000 ha; 2026: 750.000 ha; e 2027: 1.500.000 ha.
- b) 70% de animais devolvidos à natureza em relação aos animais destinados aos Cetas até 2027;
- c) **1 grupo de espécies da fauna protegido pela avaliação de risco ambiental de agrotóxicos até 2027;**
- d) 4 programas de bioeconomia implementados em base comunitária até 2027; e
- e) 5 planos nacionais para prevenção, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras implementados até 2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como indicado anteriormente, a avaliação do gerenciamento de áreas contaminadas, de um agrotóxico e de produtos remediadores são processos de grande responsabilidade e de caráter extremamente técnico e complexo, especialmente quando envolve a contaminação de matrizes ambientais que são essenciais para o ecossistema. Por isso, essas atribuições demandam treinamentos/atualizações constantes dos servidores, especialmente quando envolve equipes multidisciplinares da Diqua (como é o presente caso) - o que nem sempre é possível dada a particularidade dos temas e da escassez de disponibilização de cursos/eventos na área.

Ainda, como já preconiza o próprio regimento interno do Ibama, é trabalho contínuo da COAVA e CICAM o aprimoramento de seus procedimentos de avaliação ambiental, seja através da proposição e revisão de instrumentos regulatórios, bem como pelo estabelecimento de padrões e desenvolvimento de novas metodologias para essa avaliação.

No que tange o desenvolvimento de novas metodologias, menciona-se o trabalho desenvolvido pela equipe da CGASQ que resultou na publicação da Instrução Normativa Ibama nº 2/2017 e do Manual de Avaliação de Risco Ambiental de Agrotóxicos para Abelhas, documentos que foram marcos para avaliação de risco ambiental no Brasil. As metodologias desenvolvidas para a avaliação de risco às abelhas são sistematicamente utilizadas pela equipe da COAVA em suas avaliações de risco para produtos novos.

Também se destaca o trabalho que os servidores da CGASQ desenvolveram no âmbito do projeto "Implementação da Avaliação de Risco Ambiental para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos (Ibama/FDD)", que se encerrou em dezembro de 2023 e teve como uma de suas linhas de atuação o desenvolvimento de bases para a avaliação de risco ambiental, separados conforme Grupos de Trabalho específicos: a) organismos aquáticos; b) organismos do solo; c) aves /mamíferos; e d) répteis/anfíbios. O resultado das atividades dos referidos grupos foi a entrega dos documentos orientadores compilados no documento SEI nº 17964834 (processo SEI nº 02001.015684 /2019-88), que servirão de base para a continuidade dos trabalhos relacionados à implementação das metodologias de avaliação de risco ambiental no Ibama.

Além disso, na recente revisão da Resolução 420/2009 do Conama, a equipe da CICAM participou ativamente na atualização da norma. E também na análise técnica da licença de descomissionamento da Unidade de Descomissionamento de Caldas (UDC nos assuntos afetos a GAC), na participação do grupo técnico da Governança do desastre de Mariana/MG, na equipe técnica do Projeto de Monitoramento de Matrizes Ambientais do Rio Grande Sul atingidas pelas enchentes de 2024 e no trabalho técnico realizado pelos servidores da CICAM na análise dos dados preliminares gerados no Projeto Mercúrio (conforme consta na Nota Técnica 18904540).

A elaboração de tais documentos orientadores pelo Ibama é bastante desafiadora. Isso porque, além da complexidade técnica inerente aos temas, há uma falta, no Brasil, de especialistas nessas temáticas que possam prestar apoio aos grupos de trabalho. Assim, a participação de servidores do Ibama em eventos internacionais referentes a essas temáticas é de extrema importância para o aprimoramento técnico da equipe

A partir dos pontos citados acima e dos documentos contendo a programação completa traduzida (SEI nº 22711278), fica evidente a relevância do acompanhamento das discussões por servidores do Ibama - a maioria temáticas estão ligadas diretamente com as atividades da COAVA e CICAM são fundamentais para o desenvolvimento de um trabalho de excelência.

13. Providências a serem Adotadas

Alinhamento prévio com os setores responsáveis pelas contratações e encaminhamentos do processo no órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental para o presente objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a instrução processual realizada, a relevância da oportunidade para aprimoramento do trabalho técnico realizado na Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA e a disponibilidade orçamentária, considero viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIOLA EMANUELE SILVA FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2025 às 11:01:56.

CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DIAS SARETTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2025 às 15:32:10.